

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins,
Que foi publicado no Placar
Oficial desta Câmara Municipal
em, 02/03/2021

Aluísio
Secretário



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA



LEI MUNICIPAL Nº 1.142 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2021”.

A Câmara Municipal de Nova Veneza, Estado de Goiás, Aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Abre Crédito Especial no valor de R\$ 29.900,40 (vinte e nove mil e novecentos reais e quarenta centavos), no orçamento de 2021, Lei Municipal nº 1.138 de 08/12/2020, na classificação programática abaixo:

Órgão: 04 – FUNDEB

Unidade: 64 – FUNDEB

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0057 – programa 057

Projeto/Atividade: 2.099 - Manutenção dos recursos do FUNDEB 40%

Fonte: 219 – Superávit 40%

Elemento: 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixa R\$ 29.900,40

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial de que trata esta Lei serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro em 31 de dezembro de 2020 na fonte de recursos 119, conforme Termo de Conferência de saldos em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Veneza, aos 01 dias do mês de março de 2021.


Valdemar Batista Costa
Prefeito Municipal